

**EDITAL Nº 25/2018 – PROGRAD**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**  
**DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** torna público o resultado preliminar da isenção do valor da taxa de inscrição, conforme o Anexo Único deste Edital.

- 1 Os candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico < <http://sistemas.ufac.br/recursos/>>.
- 2 O formulário eletrônico estará disponível da 16h do dia 14 às 15h59min do dia 15 de junho de 2018.
- 3 Após a análise, a Ufac publicará, **até as 12h do dia 18 de junho de 2018**, em edital específico, o resultado do(s) recurso(s) do(s) candidato(s) de que trata o item 1, e o resultado final do(s) pedido(s) de isenção da taxa de inscrição.

Rio Branco/AC, 14 de junho de 2018.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**